RESOLUÇÃO Nº 049/2019 – CONSUNI

Aprova, com alteração, o Edital de Processo Seletivo nº 021/2019 – UDESC/UAB para seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto UAB (Bolsista CAPES) em caráter temporário.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20393/2019, tomada na sessão realizada em 27 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Processo Seletivo nº 021/2019 – UDESC/UAB para seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto UAB (Bolsista CAPES) em caráter temporário, nos termos do Anexo Único que a esta Resolução acompanha, corrigindo-se o item 11.1 para se ler “ampla defesa” em lugar de “ampla devesa”.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

Prof°. Leandro Zvirtes
Vice-Presidente do CONSUNI